



PORTARIA Nº 0711/2026 – SEAD

Cria comissão para analisar e emitir manifestação sobre requerimentos de concessão de Gratificação de Titulação aos servidores do Grupo Governança e Gestão Estratégica, nos termos do art. 16, § 5º, da Lei nº 3.283, de 4 de agosto de 2025, designa seus respectivos membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 16, § 5º, da Lei nº 3.283, de 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão responsável pela análise dos requerimentos administrativos de concessão de Gratificação de Titulação aos servidores do Grupo Governança e Gestão Estratégica e pela emissão de manifestação preliminar quanto ao atendimento dos requisitos necessários à sua implementação.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - analisar a documentação comprobatória relativa aos cursos de pós-graduação apresentados pelos servidores, inclusive quanto à carga horária mínima exigida, ao reconhecimento da instituição de ensino pelo Ministério da Educação (MEC) e à regularidade formal dos certificados e diplomas;

II - verificar a pertinência temática do curso apresentado em relação às atribuições do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor;

III - manifestar-se conclusivamente quanto ao atendimento dos requisitos legais para a concessão da Gratificação de Titulação, indicando expressamente, nos casos em que emitir juízo favorável, o percentual a que fará jus o servidor;

IV - analisar pedidos de reconsideração interpostos em face de decisão de indeferimento, emitindo manifestação fundamentada;

V - manter registro das análises realizadas nos processos submetidos à sua apreciação.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da Comissão, sob a presidência da primeira:

I - Natália Nunes Monteiro Nascimento – Presidente;

II - Adilson Mota de Sousa – Vice-Presidente;

III - Goreth Eulália Guedes Bastos – 1ª Secretária;

IV - Marina Araújo de Oliveira – 2ª Secretária;

V - Amanda Evelyn Silva Marques – Membro.

Art. 4º Para o regular cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar diligências, documentos complementares e informações aos órgãos e entidades do Poder Executivo em que estejam lotados os servidores integrantes do Grupo Governança e Gestão Estratégica, bem como às unidades técnicas da Secretaria de Estado da Administração, sempre que entender necessário à adequada instrução processual.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão ocorrerão sem prejuízo do cumprimento das atribuições legais dos cargos de provimento efetivo ou em comissão por eles exercidos na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 6º A manifestação conclusiva da Comissão será submetida à apreciação da Secretária de Estado da Administração, a quem compete decidir sobre a concessão da Gratificação de Titulação, mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 16 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 810882812. Cód. CRC: E1210A9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

